

## **Sertanópolis** **Paraná - PR**

### **Histórico**

O território do atual Município de Sertanópolis começou a ser povoado em 1923, por algumas famílias vindas do Estado de São Paulo, que se utilizaram do regime oficial de colonização, criado e posto em prática por força do Decreto nº 1642, de 5 de abril de 1916, e que ali se localizaram em vista da fertilidade da terra, própria à cultura do café.

Entre as pessoas que atingiram Sertanópolis através da Colônia de Primeiro de Maio, na época em formação, figuram Luiz de Liberador, Saturnino Borges Teixeira, Lourenço Antonio da Veiga, Sebastião Fagundes, Joaquim Felipe de Souza e João Reichert, que ali chegaram acompanhados de suas famílias.

O Distrito Judiciário de Sertanópolis foi criado pela Lei Estadual nº 2448, de 25 de março de 1927, no Município de São Jerônimo.

Em 1929, o Distrito Judiciário foi elevado à categoria de Município autônomo. Perdeu sua autonomia em 1932, sendo restabelecida em 1934.

O nome do Município está vinculado ao fato de que na chegada dos pioneiros em 1923, deslumbrados ante a majestade das florestas locais começaram a chamar o Patrimônio de “Cidade Sertão”, mais tarde oficializado como Sertanópolis.

### **Gentílico: sertanopolense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Sertanópolis, pela lei estadual n.º 2448, de 25-03-1927, subordinado ao município de São Jerônimo.

Elevado à categoria de município com a denominação de Sertanópolis, pela lei estadual n.º 2645, de 10-04-1929, desmembrado de São Jerônimo. Sede no atual distrito de Sertanópolis ex-povoado. Constituído do distrito sede. Instalado em 18-09-1929.

Pela lei estadual de 1932, o município perdeu sua autonomia, sendo seu território anexado ao município de Jataí.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Sertanópolis figura no município de Jataí.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Sertanópolis, por decreto n.º 1391, de 06-06-1934, desmembrado de Jataí. Sede no antigo distrito de Sertanópolis. Constituído do distrito sede. Reinstalado em 1934.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município figura com 2 distritos: Sertanópolis e Primeiro de Maio.

Pelo decreto-lei estadual n.º 7573, de 20-10-1938, é criado o distrito de Ibiporã, desmembrado do distrito sede do município de Londrina e anexado ao município de Sertanópolis.

Pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943, é criado os distritos de Jaguapitã e Porecatu ambos desmembrados do distrito sede do município de Sertanópolis.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 5 distritos: Sertanópolis, Ibiporã, Jaguapitã, Porecatu e Primeiro de Maio.

Pela lei estadual n.º 2, de 10-10-1947, desmembra do município de Sertanópolis os distritos de Ibiporã, Jaguapitã e Porecatu. Ambos elevados à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Sertanópolis e Primeiro de Maio.

Pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951, desmembra do município de Sertanópolis o distrito de Primeiro de Maio. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.